

**LEI Nº 3.659, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.620/2024 (LOA 2025), crédito adicional especial no valor de R\$ 679.000,00 (seiscentos e setenta e nove mil reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

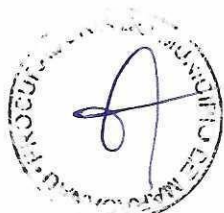
**Art. 3º.** O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

**Art. 4º.** Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.620/2024 (LOA/2025).

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ROBERTO PESSOA  
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI  
DE Nº 014/2025, DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.**

**ANEXO ÚNICO - LEI Nº 3.659, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

14000 Secretaria Municipal de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO

10	302	1201	2332	Atenção à Saúde	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
					<b>679.000,00</b>					
						S				
				Consórcio Público de Saúde - CEO Estadual						
10	302	1201	1158	Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidade de Atenção Especializada		S				
							3371 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	217.000,00
							4471 - Investimentos	0	1500000000	213.000,00
										4.000,00
10	302	1201	1007	Reforma de Unidade Básica de Saúde		S				
							4490 - Investimentos	0	1634000000	372.000,00
										90.000,00
										90.000,00
										<b>679.000,00</b>

**TOTAL**

**679.000,00**

**AFIXADO**

EM: 19/02/25

Lais Silveira de Oliveira

Mat.: 55071

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

